



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE LEI Nº DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A LEITURA BÍBLICA COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

AUTOR: VEREADOR MARCELO IRINEU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a utilização da Bíblia Sagrada como recurso de material de leitura paradidática nas escolas públicas e particulares do Município de Belford Roxo, com o escopo de promover a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo.

Parágrafo único. As histórias bíblicas utilizadas deverão auxiliar os projetos escolares de ensino correlatos nas áreas de história, literatura, ensino religioso, artes e filosofia, bem como outras atividades pedagógicas complementares pertinentes.

Art. 2º. Nenhum aluno poderá ser obrigado a participar das atividades relacionadas a esta Lei, sendo garantida a liberdade religiosa nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo estabelecerá os critérios, diretrizes e estratégias para viabilizar a leitura da Bíblia Sagrada, conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Belford Roxo, 29 de abril de 2025.

Marcelo Irineu
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva incluir a utilização da Bíblia Sagrada como recurso de material de leitura paradidática nas escolas públicas e particulares para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo

De acordo com o Guiness World Records!, a Bíblia Sagrada é o livro mais lido do mundo, com mais de cinco bilhões de unidades vendidas ao longo da história. Esse fato isolado já confere a este livro sagrado uma importância maior do que a soma de todos os outros livros paradidáticos, mas a sua relevância não para por aí.

A Bíblia é, além de um livro cristão, um livro histórico com descrições precisas de um tempo longínquo. Mais de meia dúzia dos livros contidos na Bíblia são denominados como históricos, servindo para contar, de maneira detalhada, a história do povo de Israel, como também de vários outros povos, civilizações há muito extintas, mas que tiveram papéis relevantes no desenvolvimento da humanidade.

Sem falar nos inúmeros ensinamentos morais que permeiam a sociedade em todo o mundo, base de um padrão comportamental que são pilares da convivência humana e que sem dúvida, merecem ser trazidos à lembrança em tempos tão difíceis em que o amor ao próximo parece ter sido deixado de lado.

Portanto, mais que um livro cristão, a Bíblia Sagrada é também um livro rico em história, cultura, filosofia, arqueologia e ensinamentos de muito valor, razão pela qual será muito proveitoso que nossas crianças tenham contato com esse tipo de conteúdo, caso seus responsáveis legais achem que seja pertinente.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossas Excelências para aprovação da presente propositura.



MARCELO IRINEU
Vereador - REPUBLICANOS

! Disponível em: <https://www.guinessworldrecords.com/world-records/best-selling-book-of-non-fiction#:~:text=The%20best%20selling%20book%20of%20all%20time%20is%20the%20Christian%20Bible>